



DECRETO Nº 5543, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993.

Dispõe sobre designação de servidor.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 51 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica designado para compor, como suplente, juntamente com os membros nomeados através do decreto nº 5486, de 12/07/93, a comissão permanente de julgamento dos pedidos de habilitação preliminar e de propostas referentes a tomadas de preços e concorrências, o servidor Antônio Rogério Pereira de Oliveira.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Itabira, 05 de outubro de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


MAGAR.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.